



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 720, de 04 de setembro de 2019 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea “a” do Ato TRT7 nº 07/2019, e considerando o disposto no Proad 8.193/2018;
R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando os servidores:

I – FREDERICO MARTINS BRITO, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, Presidente;

II – ANDREZA HOLANDA COELHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, membro titular;

III – ROGÉRIA MARIA ALVES DINIZ ROCHA, Analista Judiciário – Área Administrativa, membro titular;

~~**IV – FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS** – Analista Judiciário – Área Judiciária, membro suplente;~~

IV – MARIA IVELINE DE MELO VASCONCELOS CHAVES – Técnica Judiciária – Área Administrativa, membro suplente; ([Alterado pela Portaria DG Nº 969/2019](#))

V – MONALISA PINHO DA SILVA FÉLIX – Técnico Judiciário – Área Administrativa, membro suplente e

VI – ANA MARIA DIAS LOPES – Analista Judiciário – Área Administrativa, membro suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT7.DG nº 1235/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*) Alterada pela Portaria da DG nº 969/2019 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2845, 05 nov. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.